



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete da Presidência

Gabinete da Corregedoria

**PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 624, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera o caput do art. 2º da [Portaria Conjunta GP/CR n. 227, de 5 de maio de 2016](#), e revoga o seu parágrafo 1º.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as altas temperaturas verificadas na Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de se preservarem condições mínimas de conforto e de salubridade nas unidades organizacionais deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da [Portaria Conjunta GP/CR n. 227, de 5 de maio de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Os aparelhos e sistemas centrais de ar-condicionado instalados nos prédios deste Tribunal localizados em Belo Horizonte, inclusive o do Foro Trabalhista, poderão ser ligados entre as 9h e as 17h do mesmo dia, sempre que ultrapassada a temperatura de 23°C".*

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 2º da [Portaria Conjunta GP/CR n. 227, de 2016](#).

Art. 3º Republica-se a [Portaria Conjunta GP/CR n. 227, de 2016](#), para incorporação das disposições definidas nos arts. 1º e 2º desta Portaria e adequação à técnica legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

**FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO**  
Desembargador Corregedor